



PROCESSO	-
INTERESSADO	CRI-CAU/BR
ASSUNTO	Formulário de registro do <i>National Council of Architectural Registration Boards</i> - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB): ADRIENI MEIRA VIANA e CARLA SZEPELING

DELIBERAÇÃO Nº 021/2017 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de julho de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 007/2017, que aprova o Fluxo para preenchimento do formulário do NCARB;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 034/2016 e Deliberação CRI-CAU/BR nº 010/2017, que aprovam manual de preenchimento do Formulário do NCARB;

Considerando as solicitações efetuadas via CAU/BA e CAU/SP, referentes ao preenchimento dos Formulários NCARB em nome de ADRIENI MEIRA VIANA e CARLA SGANGA SZPERLING; e

Considerando o relatório e voto do conselheiro José Roberto Geraldine Jr.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o Formulário NCARB de ADRIENI MEIRA VIANA, CPF 423.479.475-91, solicitado via CAU/BA;
- 2 – Aprovar o Formulário NCARB de CARLA SGANGA SZPERLING, CPF 178.999.628-70, solicitado via CAU/SP;
- 3 – Enviar os Formulários NCARB preenchidos à Presidência do CAU/BA e do CAU/SP;

Brasília – DF, 05 de julho de 2017.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador
JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto
EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro
PEDRO DA LUZ MOREIRA
Membro
FERNANDO MARCIO OLIVEIRA
Membro